



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO Nº TRF2-DES-2020/12793

Referência: Memorando Nº TRF2-MEM-2020/01856 , 08/04/20 - TRF2.

Assunto: Acesso aos sistemas e uso de recursos de TI

Em que pese o disposto no § 1º, do artigo 2º, da Lei 11.419/2016 e nos incisos III, IV, V e VI, do artigo 10, da Resolução n. TRF2-RSP-2018/00017, que aduzem a necessidade, em regra, de "*identificação presencial*" e "*comparecimento pessoal*" para a realização do credenciamento de usuários externos nos sistemas processuais desta Corte; considerado a presente situação excepcional, em que necessária a observância das medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19); e considerando a necessidade de se manter ativo o serviço de credenciamento de usuários externos, anuo à sugestão da Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ para "*que o recebimento da documentação exigida seja realizado por e-mail e a identificação do interessado se dê por videoconferência ou videochamada*", enquanto durar a suspensão prevista nas Resoluções n. TRF2-RSP-2020/00010 e n. TRF2-RSP-2020/00012, e desde que observadas as normas de segurança para o procedimento.

Encaminhe-se o presente à Secretaria Geral - SG, com vistas à SAJ, para ciência e prosseguimento.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2828267-3735 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2828267-3735>

Classif. documental 40.07.06.03



TRF2DES202012793A

SIGA